

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE  
2025, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, A  
PARTIR DAS 18H:**

**ITEM I – Projeto de Lei nº 78/2025**, de autoria do vereador Paulo André Faneco, que altera a Lei nº 5.238, de 06 de julho de 2018, relativamente à documentação exigida das empresas beneficiárias de incentivos dos distritos empresariais e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

**ITEM II – Projeto de Lei nº 91/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 14.034,12 (quatorze mil e trinta e quatro reais e doze centavos), tendo em vista o interesse público e a necessidade de assegurar a adequada execução orçamentária e financeiras das obrigações municipais junto ao CIVAP. **2ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Raquel Sartori**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**  
Secretário Legislativo